

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.644/2010

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE CARGO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 89,

inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica relotado na Secretaria Municipal de Habitação e Promoção Social, o Cargo de Provimento Efetivo especificado no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

01

***TNS/PS/Psicólogo
E-23***

SEMUS

SEHAP

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias, objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de
Varginha, 18 de novembro**

de 2010.

**EDUARDO ANTONIO
CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE C

FAUSTO GERALDELI CARVAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE S

MIGUEL JOSÉ DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

E PROMOÇÃO SOCIAL

